

De: Patrícia O. - SGA - SLIC

Para: IPMCS

Data: 23/01/2025 às 09:54:41

Setores envolvidos:

SGA - SLIC

RESOLUÇÃO N° 001/2025 - IPMCS

Segue resolução do mês de janeiro de 2025.

—
Patrícia Cristina Lessa Oliveira
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Anexos:
RESOLUCAO_001_2025.pdf

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 001/2025.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2024
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2025.

Clederson Marchi
Presidente
-Assinado Digitalmente-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3559-EC78-D82C-9F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 29/01/2025 07:17:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3559-EC78-D82C-9F28>